

**Ata nº 33/2020 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.**

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, os vereadores Isabel de Oliveira Elias, Gelso Soares de Brito e Teodoro Jair Dessbessel, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, analisaram e emitiram pareceres aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei do Executivo nº 2659, de 30 de setembro de 2020** – Altera o parágrafo único do artigo 1º, da Lei Municipal 2507/19, que dispõe sobre criação de dois cargos na categoria funcional de operador de veículos e máquinas e dá outras providências; e **Projeto de Lei do Executivo nº 2662, de 07 de outubro de 2020** – Autoriza a contratação emergencial temporária, por tempo determinado, na forma do artigo 37, IX da Constituição Federal e artigo 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências. Após análise, **a Comissão decidiu emitir parecer favorável.** Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito: